

CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 012/2022

DISPÕE SOBRE MEDIDAS TEMPORÁRIAS SOBRE O REGIME DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE COPA DO MUNDO.

O Sr. José Lourenço dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Portaria dispõe de medidas temporárias sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Godoy Moreira nos dias de jogos da Seleção Brasileira na primeira fase da Copa do Mundo de 2022. Fica adotado o seguinte regime de funcionamento:

- Nos jogos da Seleção Brasileira nos dias 24/11 e 02/12, que ocorrerão às 16h, o expediente será encerrado às 15h.
- II. No jogo da Seleção Brasileira no dia 28/11, que ocorrerá às 13h, o expediente será encerrado às 12h.
- **Art. 2º.** A publicidade e a transparência das atividades legislativas serão garantidas por meio do Portal da Câmara Municipal de Godoy Moreira.
 - Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Godoy Moreira, aos 22 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

JOSÉ LOURENÇO DOS SANTOS

Presidente da Câmara de Godoy Moreira